

3º ADITIVO AO CONTRATO 106/2022
Processo nº 144/22 – Dispensa nº 43-22

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALMIR BRAATZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Castanhal, nº 540, Bairro Pôr-do-Sol, inscrito no CPF nº ***.700.660-**, doravante simplesmente denominado(a) **LOCADOR(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, com 200,00m², mais 66,78m² de subsolo, totalizando 266,78m², destinado ao Corpo de Bombeiros de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

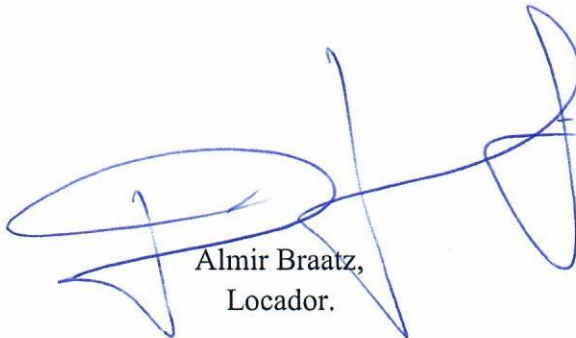
Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 16/06/2025, o valor de R\$ 4.132,25 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 12 de junho de 2025.



Almir Braatz,
Locador.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 684b-37da-6e4a-eb00-0809-9503

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 14/06/2025 às 14:55:30
Identificador Único: **398n7XEgUVm1KmFJsi5L2L**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=684b-37da-6e4a-eb00-0809-9503>
